



POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: ESTUDO DE CASO DA UEG

Marlene Barbosa de Freitas Reis¹
 Carla Conti de Freitas²
 Yara Fonseca de Oliveira e Silva³

RESUMO

O estudo reflete sobre o modelo de implementação de políticas públicas educacionais adotadas para o ensino superior público em Goiás, a partir da década de 1990. O objeto é a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e seus desdobramentos frente aos dilemas da nova configuração do Estado capitalista impostos pela lógica neoliberal. O suporte teórico e documentos utilizados são Sen (2000); Relatório do BID (2007); Dourado (2010); PNE (2001; 2011). O artigo se estrutura em quatro momentos, nos quais se discute a atual configuração da UEG que tem adotado a política de expansão em detrimento da política básica.

PALAVRAS-CHAVE: Estado; Capitalismo; Políticas Públicas; Desenvolvimento.

ABSTRACT

This study aims to discuss the model of implementation of public politics with emphasis for the adopted educational politics for public university education in Goiás, from the decade of 1990. The Universidade Estadual de Goiás is the object of this study and it is influenced by the new configuration of the capitalist State for the neoliberal logic. The main theoretical support include: Sen (2000); Report of the BID (2007); Dourado (2010) PNE (2001; 2011). This way, this paper is organized in four topics in which it brings an actual discussion about UEG and its politics.

KEYWORDS: State; Capitalism; Public politics; Development

1. INTRODUÇÃO

O contexto sócio-econômico e político a partir da década de 1990 é marcado pela mundialização do capital financeiro e pela acumulação flexível capitalista. Nesse contexto, a

¹ Mestre. Universidade Federal de Goiás. marlenebfreis@hotmail.com

² Mestre. Universidade Federal de Goiás.

³ Mestre. Universidade Federal de Goiás. yarafonseca@hotmail.com



retomada do papel do Estado tem sido questionada e as iniciativas legais, como as políticas públicas educacionais, se fazem presentes na discussão atual. A justificativa desse estudo é compreender como se vem promovendo, elaborando e implementando as políticas públicas, com especificidades para as da educação, frente aos dilemas e desafios do desenvolvimento do Estado Nacional, sobretudo no Estado de Goiás, tendo como estudo de caso a UEG. Assim, a questão central é: qual o tipo de política educacional vem sendo definida para o ensino superior da UEG?

O artigo é resultado de pesquisa bibliográfica e documental, realizado à luz de referencial teórico como Hayek (1990); Dourado (2010) e de documentos como o Relatório de Gestão da UEG 2010, Relatório do BID (2007) e PNE (2001-2010 e 2011-2020), que são importantes referências que subsidiaram as reflexões sobre a temática estudada. O método de abordagem é o estudo de caso, por ser descritivo e por fornecer meios para a compreensão do complexo fenômeno e das relações que se manifestam no contexto da Universidade Estadual de Goiás.

O presente estudo se organiza em quatro momentos. O primeiro momento traz um breve panorama do contexto sócio-econômico e político. No segundo momento, faz-se a descrição do documento do BID (2007). No terceiro momento, faz-se a reflexão das propostas veiculadas nos Planos Nacionais de Educação I (2001-2010) e II (2011-2020, em tramitação) e sua articulação com a UEG a partir do final da década de 1990. E, por último, apresentamos a UEG e sua atual configuração frente os modelos de políticas educacionais apresentadas pelo relatório do BID e o Plano Nacional de Educação I e II.

2. O CONTEXTO GLOBAL E O ESTADO BRASILEIRO: TENSÕES E DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO

A sociedade atual é palco de grandes transformações. Presencia-se uma fase do capitalismo em que o conhecimento transforma-se em uma nova mercadoria. Neste contexto, de acumulação flexível é visível no Brasil, a privatização dos serviços educacionais, na redução de gastos públicos com a educação. O neoliberalismo de mercado revela o papel do Estado, conforme Hayek (1990, p. 88),

o Estado deve limitar-se a estabelecer normas aplicáveis a situações gerais deixando os indivíduos livres em tudo que depende das circunstâncias de tempo e de lugar, porque



só os indivíduos poderão conhecer plenamente as circunstâncias em cada caso e a elas adaptar suas ações.

Hayek (1990) propõe, em sua doutrina liberal, uma sociedade individualista, que busca a liberdade da livre concorrência, pois a considera um método superior, que pode ajustar suas atividades sem a intervenção coercitiva da autoridade. O papel do estado e da sociedade se amplia no fortalecimento e na proteção das capacidades humanas. Para Sen (2000, p. 152), é necessário equilibrar o papel do governo com o funcionamento dos mercados, combinar o uso extensivo dos mercados com o desenvolvimento de oportunidades sociais, o que deve ser visto como parte de uma abordagem ainda mais ampla que também enfatiza liberdades de outros tipos.

No contexto dos países em desenvolvimento, como no caso do Brasil, a necessidade de iniciativa de políticas na criação de oportunidades sociais, tem importância crucial, para dar conta das desigualdades sociais e econômicas que se agravam a cada dia. Diante disso, os estados nacionais tem sido obrigados a se filiarem às políticas amplas, com um primeiro enfoque financeiro de desregulamentação e perderam o controle de seus mercados.

Organismos como a UNESCO e o Banco Mundial tem realizado propostas que se apresentam como disputas no campo da educação superior. A UNESCO tem como principal atividade a organização do ensino e, em relação ao ensino superior, visa o seu pleno desenvolvimento. No mesmo contexto, tem-se o Banco Mundial que institui um discurso em que se prioriza a educação básica dos países em desenvolvimento em detrimento do ensino superior. O que denota a contradição de interesses entre um organismo e outro, e a defesa do BM em desqualificar a educação superior para facilitar a estratificação do acesso e da disseminação do conhecimento, assim, cada país, de acordo com sua condição de desenvolvimento sócio-econômico, deve ter acesso a um determinado conhecimento.

O Brasil insere-se neste contexto como uma figura periférica, recebendo diretrizes da Agenda Internacional. Assim, não é de se estranhar a adoção de políticas neoliberais pelo país, quase como uma imposição do Fundo Monetário Internacional (FMI) do Banco Mundial, tendo a educação que se adaptar aos moldes da política adotada. Daí a necessidade das reformas educacionais e das políticas públicas educacionais que vem ocorrendo nos últimos 20 anos em vários países da América Latina e, em específico, no Brasil.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: O RELATÓRIO DO BID E O PNE



Conforme o Relatório do BID (2007), fica evidente que conceituar política pública não é tão simples quanto parece. Uma considerada gama de fatores exerce peso essencial na formulação e implementação de uma política pública. Segundo o relatório de 2006 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, 2007), existem dois tipos de políticas educacionais na América Latina, a política de expansão e aumento dos índices de matrícula (grupo de políticas periféricas) e a política do aprimoramento da qualidade e da eficiência (grupo de políticas básicas).

A par destas considerações, vale ainda ressaltar outras duas políticas educacionais gestadas nas últimas décadas para definir a educação brasileira em todos os seus níveis: Os Planos Nacionais de Educação. Contudo, para fins deste estudo, o foco de reflexão são as metas propostas para o ensino superior brasileiro. Aguiar (2010, p. 709) apresenta como se deu o processo de elaboração e implementação do primeiro PNE,

O PNE ancora-se na legislação brasileira e nos movimentos da sociedade civil. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 214, diz que a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996 (Lei n. 9.394/96), determina que a União, no prazo de um ano, a partir da publicação desta Lei, encaminhará ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. (AGUIAR, 2010, p. 709).

O diagnóstico faz uma previsão da sua demanda e expansão, acompanhada da necessidade de qualidade e fortalecimento do setor público. A proposta do II PNE que se encontra em discussão no Congresso Nacional, apresenta uma estrutura e organização bem diferenciada com relação ao I PNE. O novo PNE não apresenta histórico, diagnóstico e nem diretriz de avaliação e acompanhamento, se mostrando limitado e focado apenas nas metas e estratégias. Não apresenta, também, uma divisão por níveis e modalidades de ensino, apresentando diretamente vinte metas acompanhadas de suas estratégias para implementação. São dez objetivos-diretrizes do II PNE:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais; IV - melhoria da qualidade do ensino; V - formação para o trabalho; VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental; VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; IX - valorização dos profissionais da educação; e X - difusão dos princípios da



equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação (Proposta do II PNE, 2011).

As metas que envolvem mais diretamente o ensino superior na proposta do II PNE são três: meta 12, 13 e 14. A meta 12 propõe “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta”, com vistas a fomentar a oferta de educação superior pública para formação de professores, ampliar programas estudantis para a inclusão e assistência estudantil, expandir o financiamento estudantil, assegurar condições de acessibilidade.

A meta 13 propõe “Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores”, através da expansão do financiamento estudantil, ampliação da oferta de cursos *stricto sensu* utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. A meta 14 propõe “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores”, através da ampliação de financiamento estudantil e com a expansão na oferta dos cursos.

Percebe-se nos dois Planos que o foco do ensino superior continua na expansão da oferta. No entanto, no II PNE, o foco é na formação *stricto sensu*, mas pouco aparece a forma como pretendem garantir isso, principalmente na expansão, na ampliação de financiamento estudantil para ampliação dos atendidos. Afinal, como afirma Goergen (2010, p. 915),

Embora não se possa esperar para um futuro próximo numa reversão radical da marcha neoliberal, há sinais de que a luta por uma educação pública de qualidade como um direito de todos e responsabilidade do Estado alcance, pela consciência e força popular, significativos avanços.

Compreender as características e os nexos de implementação de políticas educacionais, por meio de políticas públicas, como é o caso dos PNEs, implica compreender a realidade social dinâmica, os atores sociais e os procedimentos políticos estabelecidos e utilizados, cuja materialização se efetiva na intersecção entre regulamentação, regulação e Ação política, marcadas pelos limites estruturais que demarcam as relações sociais capitalistas (DOURADO, 2010). A seguir, apresenta-se como a ação política se deu no estado de Goiás através da Universidade Estadual de Goiás.



4. O ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIÁS: UMA VISÃO PANORÂMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Para apresentar da Universidade Estadual de Goiás, como caso utilizado para compreender como se deu a política pública educacional através da ação política no estado de Goiás, vale considerar a compreensão dos dados do relatório do BID e das metas e estratégias estabelecidas pela política pública do PNE com relação ao ensino superior.

É inegável que a universidade seja considerada como um valioso recurso capaz de contribuir com o desenvolvimento de qualquer país, por isso mesmo, é grande palco de políticas públicas educacionais. Portanto, o destaque para a UEG, enquanto uma política pública gestada à luz de um modelo capitalista neoliberal, com priorização para o mercado de trabalho competitivo imposto pelas mudanças e pelas exigências da atual conjuntura.

Em 16 de abril de 1999, por meio da Lei 13.436, a UNIANA foi transformada em UEG, com a ampliação das unidades acadêmicas distribuídas pelo Estado de Goiás. Nasce assim, a Universidade Estadual de Goiás estruturada em Unidades Universitárias (UnUs) e que estão situadas em diferentes municípios do Estado de Goiás. Atualmente são quarenta e duas Unidades, dezesseis pólos de educação a distância e três extensões, presentes em quarenta e nove dos 246 municípios goianos, conforme dados do IBGE (2010).

De acordo com Pinheiro (2009), a UEG, durante a década de 1999 a 2009, formou 36.010 alunos nos cursos de graduação regular, 28.027 na Licenciatura Plena Parcelada (Formação de Professores) e 8.879 nos cursos sequenciais. Segundo dados do INEP/MEC, de 1999 a 2007, registrou-se um aumento de 2.411 vagas, pois de 3.039 vagas em 1999 tem-se em 2007 5.450 vagas. Percebe-se que o foco da política da Universidade foi da expansão (periférica), aumentando significativamente o número de Unidades e atendimentos, assim como a oferta de vagas pelo estado.

Sendo assim, a hipótese que se apresenta é que as estratégias dos PNEs articuladas com o relatório do BID (2007) estão sendo cumpridas no que tange à expansão das vagas no ensino público estadual goiano, pois de acordo com a meta 12 do II PNE, busca-se “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta” (grifo nosso). Portanto, é a qualidade, o desafio da UEG.



De fato, constata-se a expansão, que está estatisticamente comprovada, pois em 1999 tínhamos 3.039 vagas para 2.039 ingressos e, em 2007, tivemos um aumento significativo para 5.450 vagas para 5.382 ingressos. Por isso, a universidade é intitulada como a segunda maior universidade pública do país em quantitativo de alunos matriculados na graduação. Mas, a questão é como garantir essa qualidade frente a tantas adversidades materiais, como a falta de condições físicas e instrumentais, os espaços como a biblioteca sem acervo atualizado, os laboratórios de informática em condições precárias para o seu funcionamento e outros. O que se tem é, de fato, a implementação da política periférica (não-básica), por ser esta a que mais se faz presente no Brasil a partir da década de 1990, e esse tipo de política de expansão tem sido formulada e implementada pelo Governo do Estado de Goiás, através da UEG. O que interessa é expandir e, com isso, tem sido proposto um aumento quantitativo e significativo de acesso sem compromisso da qualidade da produção de conhecimento que é o papel da universidade.

Outro dado interessante é à disposição das unidades universitárias no mapa do estado de Goiás. As cidades atendidas pela UEG estão localizadas, em sua maioria, próximas à capital e à cidade de Anápolis (sede da UEG). Entre os municípios selecionados, muitos apresentam forte potencial de crescimento econômico, por dispor de terra abundante, clima favorável e potencial de produção, mas, ao mesmo tempo, também revelam considerável Incidência de Pobreza.

A UEG ao promover o incremento de vagas no ensino superior participa e contempla do contexto das transformações econômicas que ocorreram pós década de 1990 e, ainda, das políticas que se relacionam à expansão desse nível de ensino. É fato sua contribuição no desenvolvimento do Estado no sentido de possibilitar aos indivíduos, possivelmente aos de renda mínima, que se mantinham isolados e distantes da possibilidade de acesso e conclusão de uma formação acadêmica. Mas, por outro lado, falha com o propósito de uma universidade pública que é o de promover, ensino, pesquisa e extensão, tendo seu ensino predominante noturno. Oliveira e Ferreira (s/d) afirma que “a maioria dos cursos da UEG é ofertada no período noturno (73,44%) e que seu foco continua sendo o ensino, devido ao processo incipiente dos projetos de pesquisa e de extensão”, ou seja, a UEG pode ser considerada como instituição que favorece o crescimento da região, porém precisa alcançar o desenvolvimento no sentido de possibilitar uma formação capaz de diminuir a pobreza e combater as desigualdades sociais.



Ademais, é preciso destacar a relação controversa entre a proposta do Estado, que se faz no contexto da lógica neoliberal, e sua política de ensino superior em Goiás. Ao consolidar a UEG e implementá-la de forma interiorizada, o Estado não tem conseguido garantir recursos financeiros para investir na sua infra-estrutura como equipamentos, bibliotecas, laboratórios de informática e de aulas práticas.

Assim, sendo a realidade dessa instituição de ensino superior precária no seu aspecto de infra-estrutura, interessa questionar, como pretende desenvolver a meta 13 do II PNE em relação à qualidade da educação superior, pois este propõe a “ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores”. Além disso, apresenta uma significativa prevalência de contratos temporários, pois foram realizados somente dois concursos públicos para professores desde sua criação e nenhum para técnico-administrativos até o momento, o que provoca uma rotatividade da força de trabalho.

Após a leitura e apresentação dos dados a questão que fica é qual a posição dos gestores frente à realidade da UEG? Quais políticas de ensino superior poderão de fato fortalecer essa instituição que se faz importante de forma interiorizada no Estado goiano?

CONCLUSÃO

Na área de ensino superior, o que se constata é uma política de expansão das instituições públicas e privadas e a interiorização é contemplada legalmente. A presença do Estado se dá por ser direito do indivíduo e o gestor público tem obrigação de assumir e garantir esse direito. No Brasil, e muito mais em Goiás, o contexto de políticas de expansão está presente e a universidade tem servido como *locus* perfeito de implantação destas. Sendo assim, é possível concluir que a educação superior tem sido pensada muito mais no aspecto quantitativo do que no qualitativo.

A partir deste estudo sobre as políticas educacionais é possível perceber que as “falas” das políticas, tanto do Relatório do BID como dos PNEs, em relação ao ensino superior aproximam-se umas das outras, o que reforça a aparente inclusão social, que difere de justiça social. A leitura realizada, portanto, é ponto de partida para apreender ao menos em parte a realidade do ensino superior público estadual goiano no contexto econômico e político de reformas. Ao buscar contextualizar a UEG no cenário das políticas educacionais, é possível



articular a esta a lógica neoliberal, em que o Estado minimiza seus gastos, se isentando do compromisso financeiro. Assim, a instituição de ensino tem enormes dificuldades, a começar pela sua infra-estrutura até as condições de trabalho, o que pode chegar a comprometer a qualidade da formação do profissional da UEG.

Ao contrário dessa lógica, tem-se as forças sociais e o enfrentamento da sociedade civil que luta pela permanência e melhoria da UEG de forma interiorizada, no sentido de contribuir para o desenvolvimento do estado de Goiás a partir da formação e qualificação de um quantitativo expressivo nas suas unidades universitárias. A UEG é hoje, uma conquista do grupo social goiano mesmo com toda a sua precariedade, porém é preciso que os gestores responsáveis por sua manutenção revejam suas políticas e cumpram com a liberação de recursos financeiros a ela destinados.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Márcia Angela da S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. IN: **Educação e Sociedade**: Revista de Ciência da Educação. São Paulo: Cortez; Campinas: CEDES, N. 112, V. 31, 2010. p. 707-727.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação – 2001-2011** – Lei 10.172. Brasília, 2001.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação – 2011-2020 – Em tramitação.**
- DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. In: **Educação e Sociedade**: Revista de Ciência da Educação. São Paulo: Cortez; Campinas: CEDES, N. 112, V. 31, 2010. p. 677-706.
- GOERGEN, Pedro. Educação superior na perspectiva do Sistema e do Plano Nacional de Educação. In: **Educação e Sociedade**: Revista de Ciência da Educação. São Paulo: Cortez; Campinas: CEDES, N. 112, V. 31, 2010. p. 895-918
- GOIÁS. Relatório de pesquisa 2: **Análise do balanço de pagamentos do Estado de Goiás e a importância dos APL'S no fluxo do comércio.** RedeSist, Rio de Janeiro, 2008.
- HAYEK, Friedrich August von. **O Caminho da servidão.** Tradução Anna Maria Capovilla e outros. Rio de Janeiro: Instituto Libera, 1990.
- Histórico da UnUCSEH. Disponível em: www.unucseh.ueg.br. Acesso em: 04 jan. 2011.
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm. Acesso em: 06. Fev. 2011.
- OLIVEIRA, João Ferreira de; FERREIA, Suely. **Concepções e funções sociais da universidade: o caso da Universidade Estadual de Goiás.** Disponível em: <http://www.redecaes.com.br/pdf>. Acesso em: 04 fev. 2011.
- PINHEIRO, Dirceu. **UEG: 10 anos de história.** 2009. Disponível em: www.ueg.br/materia/ueg-10-anos-de-historia/1711. Acesso em: 04 jan. 2011.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade.** São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2000.
- UEG. Disponível em: www.ueg.br . Acesso em: 04 jan. 2011.